



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

INDICAÇÃO N^o 43 /2025

Aprovado em Única discussão
por todos vereadores presentes
Sala das Sessões, 02/05/2025
[Assinatura]
Presidente

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Prefeito Municipal, no sentido de viabilizar o saneamento básico do Loteamento Lourival Alves de Souza, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatos dos moradores, a referida comunidade não contempla sistema de rede de esgoto, um que provoca grande sofrimento e transtornos a todos. A importância de um sistema de coleta de esgoto faz parte da saúde pública, pois a sua ausência ou um sistema inadequado, pode ser o causador de doenças, de poluição, podendo também afetar o meio ambiente.

O saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças, tendo em vista que o loteamento possui 35 casas, com isso consta uma quantidade expressiva de moradores.

Sendo assim, peço aos nobres colegas uma atenção especial a esta Indicação, visto que os moradores dessa comunidade aguardam com ansiedade essa realização por parte do Poder Público Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 19 de maio de 2025.

[Assinatura]

SENAQUERIB COUTINHO ALVES RAMOS DE SOUZA.

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
n^o Ordinária
em 19 de maio 2025
[Assinatura]
1^o Secretário